DIÁRIO OFICIAL

Estado da Bahia - Município de Barreiras

Terça-feira, 11 de março de 2008 - ANO 3 - Nº 646

Lei nº 675/2005 de 21 de junho de 2005

Cesta Básica tem uma redução de 4,72% em fevereiro

A população de Barreiras pagou 4,72% a menos na compra dos produtos da cesta básica, em fevereiro, em comparação com janeiro passado. Os dados são da Controladoria Geral do Município que, desde 2005, mantém um trabalho de pesquisa mensal nos principais supermercados da cidade. De acordo com o setor, o custo final dos 12 itens que compõem a cesta básica totalizou R$ 167,67.

Em janeiro, a aquisição dos mesmos itens provocou um desembolso de R$ 175,98. De acordo com a pesquisa, os produtos que mais influenciaram na redução dos preços foram: tomate (-13,26%), feijão (-11,81%), carne bovina (-8,29%), manteiga (-5,59%) e açúcar (-3,93%).

Entre os itens que apresentaram aumento de preços estão, o pão francês (+14,70%), farinha de mandioca (+6,78%), banana prata (+2,99%), óleo de cozinha (+0.96%), arroz (+0,64%) e o café (+0,32%).

Além de acompanhar a evolução dos preços dos alimentos, a pesquisa tem o objetivo de levantar o gasto mensal que um trabalhador teria para adquiri-los. Para isso, no mês de fevereiro, o trabalhador teve que dedicar, aproximadamente, 97 horas e 4 minutos de trabalho.

"A pesquisa da cesta básica é um referencial para que a população possa comparar os preços das mercadorias, comprando os produtos em estabelecimentos que proporcionam uma oferta mais barata", argumenta o prefeito Saulo Pedrosa.

FOTOS WASHINGTON LUIS

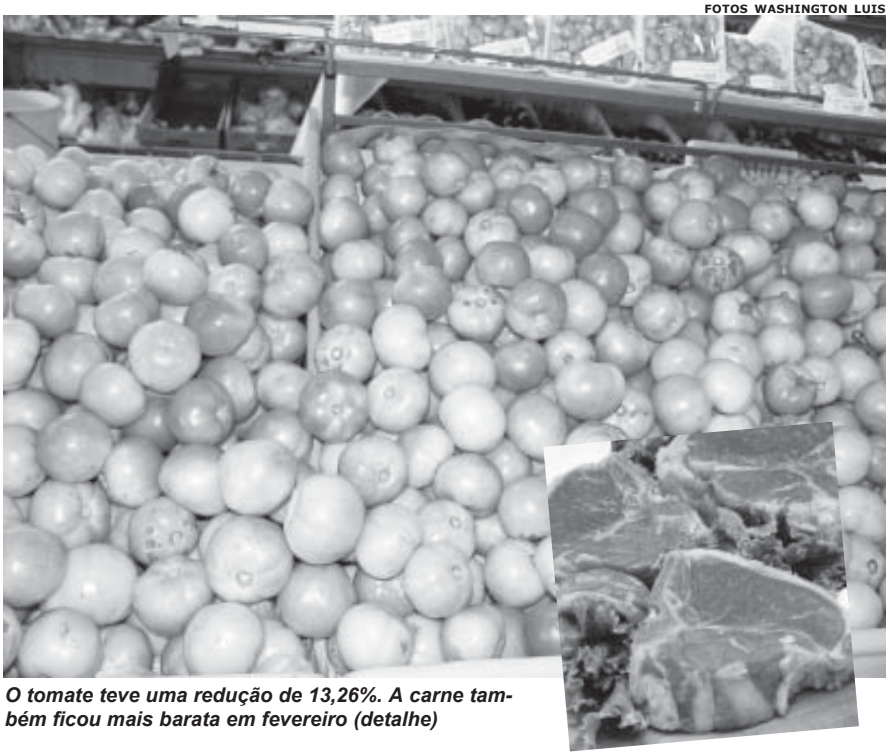

O tomate teve uma redução de 13,26%. A carne também ficou mais barata em fevereiro (detalhe)

A metodologia utilizada pela equipe da Controladoria é a mesma do DIEESE que acompanha a evolução da cesta básica nacional, definida com base no Decreto Lei nº 399 de 30 de abril de 1938 e que regulamenta o salário mínimo. No site oficial da Prefeitura de Barreiras os consumidores poderão ter acesso à pesquisa detalhada mês a mês. O endereço é **www.barreiras.ba.gov.br**

CESTA BÁSICA *

Barreiras – Bahia

MÊS: *Fevereiro/2008*

PRODUTOS	QUANTIDADES	PREÇO MÉDIO(R$)	CUSTO TOTAL	HORAS DE TRABALHO NECESSÁRIAS
Carne	4,5 kg	9,85	44,33	25h e 41min
Leite	6 l	1,59	9,54	5h e 32min
Feijão	4,5 kg	4,73	21,29	12h e 19min
Arroz	3,6 kg	1,78	6,41	3h e 43min
Farinha (de mandioca)	3 kg	1,89	5,67	3h e 17min
Tomate	12 kg	1,46	17,52	10h e 8min
Pão francês	6 kg	4,76	28,56	16h e 32min
Café moído	300 g	2,99	2,99	1h e 44min
Banana prata	7,5 dz	1,90	14,25	8h e 15min
Açúcar cristal	3 kg	1,03	3,09	1h e 47min
Óleo de cozinha	900 ml	3,38	3,38	1h e 57min
Manteiga	750 g	10,64	1,64	6h e 9min

Elaboração: *Controladoria Geral do Município de Barreiras (BA)*

* Conforme Decreto Lei Nº 399, de 30 de abril de 1938.

Economista Responsável: *Carlos Alberto Leitão Ferraz*

CRE/PE Nº 3.232

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Bahia - Município de Barreiras

Lei nº 675/2005 de 21 de junho de 2005

PREFEITURA DE BARREIRAS

De bem com você

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

As matérias publicadas neste diário estão sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Barreiras, setor do Diário Oficial.

Cleni Araújo - DRT 4204 - BA
Assessora de Comunicação

Nádia Borges - DRT 2923 - PR
Jornalista

Carina Cruz - DRT 3078 - DF
Jornalista

Tiago Cabral - DRT 5959 - BA
Chefe de Setor

Cássia Marques
Revisora

Endereço: Av. Dr. Clériston Andrade, 729
Centro – Barreiras-BA - Cep: 47.801-900
Site: www.barreiras.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
Atos Oficiais do Executivo

Barreiras - Bahia
terça-feira, 11 de março de 2008
ANO 3 - Nº 646

GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 161
Em 05/03/08 às 15 h 30
Assinatura do Funcionário

OFÍCIO GAB Nº 55/2008 BARREIRAS/BA

Barreiras, 05 de Março de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Carlos Piedade de Holanda
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Barreiras – BA
Assunto: **Projeto de Lei com números: 04/2008.**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação nesta augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei com número 04/2008, *"Autoriza o Poder Executivo a desafetar bem público em desuso do município para irem à Leilão"*. com iniciativa privativa do poder executivo, atendendo os princípios constitucionais, conforme justificativa em anexo.

Com renovados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

PROJETO DE LEI 04, DE 05 DE MARÇO DE 2008.

"Autoriza o Poder Executivo a desafetar bem público em desuso do município para irem à Leilão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder desafetação de bem público, que já não atenda mais às necessidades do Município e estejam gerando despesas desnecessárias.

Parágrafo único - Os veículos relacionados no Anexo I desta Lei, serão desafetados a fim de que passem para a categoria de Bens dominicais e sejam colocados à venda na Modalidade de Leilão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI 04, DE 05 DE MARÇO DE 2008

Da iniciativa do Executivo Municipal

Com a necessidade de cortar custos e dinamizar o trabalho dos servidores municipais, estamos diante de um paradoxo: o Município possui vários bens públicos que já não atendem mais às reais necessidades do mesmo. Muitos destes bens são considerados inservíveis, pois demandam muita manutenção, são totalmente antiecônomicos e acabam se tornando um gasto desnecessário. O que se faz necessário e urgente é a substituição dos mesmos por outros de melhor desempenho e menor manutenção.

Considerando que é permitido ao gestor a venda de bens móveis inservíveis e antieconômicos para a Administração na modalidade de Leilão (art. 22, § 5º), bem como o previsto no art. 11 da Lei Orgânica do Município de Barreiras;

Cumpre-nos ainda esclarecer, que a avaliação dos bens será realizada por uma comissão nomeada através de portaria, não havendo despesas com honorários de perito avaliador.

Assim, com o intuito do município fazer a venda, através da realização de uma Licitação na modalidade de Leilão dos bens considerados inservíveis e antieconômicos, relacionados no Anexo I deste Projeto de Lei, tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, para exame, discussão e votação, o referido Projeto, que visa autorizar a Desafetação de Bens Públicos do Município de Barreiras.

Contando com a compreensão e a preocupação dessa Egrégia Casa Legislativa em oferecer à população serviços de melhor qualidade com um custo minimizado, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevada estima e consideração.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS DISPONIBILIZADOS PARA SEREM DESAFETADOS

Qtde	Unidade	Descrição
01	und	Caçamba basculhante, placa JLJ 7648, pré -fixo CB -02, ano 1985, marca M. Benz, modelo MB - 1113, em regular estado de conservação.
01	und	Caçamba basculhante, placa JLJ 7647, pr é-fixo CB -03, ano 1983 , marca M. Benz, modelo MB - 1113, em bom estado de conservação.
01	und	Caçamba basculhante, placa JLJ 7657, pré -fixo CB -04, ano 198 6, marca M. Benz, modelo MB - 1113, em bom estado de conservação.
01	und	Caçamba basculhante, placa JLJ 7645, pré -fixo CB -07, ano 198 6, marca M. Benz, modelo MB - 1113, em bom estado de conservação.
01	und	Caçamba basculhante, placa JLJ 7633, pré -fixo CB -12, ano 19 95, marca Chevrolet, modelo GM-12000, em bom estado de conservação.
01	und	Caçamba basculhante, placa JLJ 7648, pré -fixo CB -13, ano 1995, marca Chevrolet, modelo GM- 12000, em bom estado de conservação.

PORTARIA GAB. Nº 44, de 25 de Fevereiro de 2008.

Nomeia Diretora C, do CAIC Murílio de Avellar Hingel

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão símbolo CC6, de Diretora C, do CAIC Murílio de Avellar Hingel, a Srª **Maria Iolanda da Silva Figueiredo,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao vigésimo quinto dia do mês de Fevereiro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo em Comissão de Diretora C do CAIC, símbolo CC6, a Srª **Maria Iolanda da Silva Figueiredo,** CPF 211.284.484-91, RG 11.765.310-18 SSP/BA, filha de João Antônio da Silva e Luzia Dionísia dos Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exerce-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 25 de Fevereiro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Maria Iolanda da Silva Figueiredo
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 48, de 05 de Março de 2008.

Nomeia Vice - Diretora C, do Colégio Municipal Padre Vieira

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 25 da Lei Municipal 0619/2003, resolve:

Art. 1º- Nomear, para provimento do Cargo em Comissão símbolo CC6, de Vice - Diretora C, do Colégio Municipal Padre Vieira, a Srª **Maureen da Cruz Coité,** lotada na Secretaria de

Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º- A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao quinto dia do mês de Março de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo em Comissão de Vice - Diretora C, Colégio Municipal Padre Vieira, símbolo CC6, a Srª **Maureen da Cruz Coité,** CPF 501.550.245-15, RG 1.201.212 SSP/DF, filha de Jessé Rabelo Coité e Vanja Izabel da Cruz Coité, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exerce-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 05 de Março de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Maureen da Cruz Coité
Empossada

REPUBLICAÇÃO

Por erro na publicação no Diário Oficial de segunda-feira, 10 de março de 2008, estamos republicando a relação dos aprovados para os cargos de Terapeuta Ocupacional, Turismólogo e Vigia

TERAPEUTA OCUPACIONAL

NOME	RG	INSCRICAO	RESULTADO		
NEUZA SORAYA TEIXEIRA COELHO FONTES			1533494410	0303191	7.2
DANIELLE ROCHA TAVARES			0782567983	0310171	6.5
PATRICIA BARRETO DA SILVA ROCHA			0977515885	0311096	6.3
ROSIANE FREIRE ARAÚJO			6129492	0310259	6.2
CLARISSA BRITO BARBOSA			727430858	0318561	6.1
MONICA DOURADO NUNES			0290798108	0310864	6.0
LILIAN CARLOS PEREIRA DE SOUZA			1134950802	0300064	5.9
MARIA VILMA TEIXEIRA DE CARVALHO			5885593	0314126	5.5

TURISMÓLOGO

NOME	RG	INSCRICAO	RESULTADO
LARISSA DA SILVA ARAUJO E VASCONCELOS NUNES	07970560-09/BA	0301580	7.5
MARCELO LACERDA OLIVEIRA	301021384	0306299	7.2
FERNANDA PINHEIRO ARAGÃO	0660940620	0310044	7.1
JULIANA CORNELSEN BOGO	4281605	0309509	6.4
ANDRÉA HANISCH	1346112177	0303501	6.2
MARCO JOSÉ BAQUEIRO BRANDÃO	0587657600	0301108	6.2
WÉRISSON ALECRIM DOURADO	0879591005	0311725	6.0
VEROLANDIA SILVEIRA DA SILVA	19854539-3	0303285	5.9

VIGIA

NOME	RG	INSCRICAO	RESULTADO
AILTON DE SOUZA PINHEIRO	1410667251	0312456	10
ALEX SOUZA RIBEIRO	1463460414	0315881	10
ANTONIO CANDIDO AMARANTE	0578778661	0318964	10
CELIO DOS SANTOS MARTINS	0834550270	0317843	10
DAILTON ELIAS VIEIRA	1580130	0315384	10
DERISMAR DE OLIVEIRA DOS SANTOS	11695169 98	0303505	10
DEUSDETH DA SILVA FILHO	0834495740	0304754	10
ELIALDO BATISTA DA COSTA	0568015215	0314205	10
FRANCISCO DOS SANTOS LIMA	0463534450	0318332	10
INDIANA JONES ROCH CASTRO	1193876812	0314973	10
JAILTO PERCIQUINO DE DEUS FREIRE	0790539309	0315251	10
JOSÉ FELIX DA CUNHA	1461805937	0310588	10
MARCOS ANTONIO SALES DA PAZ	1316756726	0306335	10
NATALINO DOS SANTOS SILVA	02151212071	0320071	10
PAULO JOSÉ CERQUEIRA NETO	1016602782	0319390	10
RAKI ENE MURAD XAVIER	1484476867	0319858	10
ULISSES DE SOUZA DE LIMA	0953220869	0310275	10
ADUILSON SANTOS OLIVEIRA	0725717211	0305369	9
EDICARLOS MENDES DE JESUS	1387196243	0302864	9
GILVANILDO PEREIRA DOS SANTOS	1280745908	0317154	9

GIOVANI RABELO ARISTOTELES	40502052	0301858	9
JOSE ERNANDES MATOS DE SOUZA	0930784472	0314039	9
JOSE MILTON DE SOUZA	1197698066	0316506	9
MANUEL PEREIRA LIMA	18608814	0320463	9
NEUZA DA SILVA XAVIER	42608	0308941	9
OSÉAS FERNANDES RIBEIRO	1434664619	0318828	9
ROLDI ANDERSON BATISTA MACHADO CARVALHO DE SOUZA	0799588342	0313921	9
VAGNER DE MATOS SANTANA	1295394812	0302065	9
WILLIAM QUEIROZ DE SOUZA	1167635663	0319198	9
JOAO BATISTA LIMA	0718959574	0302514	8
JOSE MARIA DE OLIVEIRA	1193738660	0309927	8
MANOEL ARAGAO VIEIRA	0834565978	0317497	8
NOÉ BATISTA DE MATTOS	5390583	0306457	8
ITAMAR DA CRUZ DE SOUZA	0898112249	0306453	7.6
CLEIDIO ALVES ROMEIRO	1177568144	0317208	7.3
GILSON DE SOUSA RESENDE	273428	0308532	7.3
ANDERSON DA SILVA VIEIRA	1113545879	0316652	7
ANTONIO PEREIRA DE SANTANA	0663089506	0320037	7
CELSO DA SILVA SANTOS	0985973536	0308360	7
GIVALDO DA SILVA VISITAÇÃO	1117458458	0313895	7
MIGUEL DO NASCIMENTO RIBEIRO	0974050008	0311969	7
WALDEMAR GOMES DE ARIMATÉIA	0256668434	0320862	7
ELSON FERREIRA RAMOS	4287452	0317695	6.6
GILVAN RIBEIRO DE OLIVEIRA	12058573 11	0307131	6.6
DANIEL FERREIRA DA SILVA	1501641816	0314681	6.3
JADSON DELGADO ROCHA	0940873770	0318319	6.3
MARCELO DE JESUS DA CUNHA	0858822407	0315004	6.3
VALDIMAR GOMES AMARO	0934405964	0303256	6.3
ALESSIO TAVARES DA CUN HA	240014731	0320426	6
EDILSON ARAUJO DE OLIVEIRA	917355563	0308123	6
JORGE LUIS BARRETO MAGALHÃES	1042992	0319347	6
JOSE ADAVILSON ALVES DA SILVA	939186748	0313993	6
JOSUALDO DE OLIVEIRA LIMA	06391984	0320192	6
JURAILDE DOS ANJOS DO NASCIMENTO	1312342692	0320612	6
JUSCIMAR PEREIRA DE JESUS	0951753266	0316300	6
MELQUISEDEQUE GOMES LIMA	1426985207	0309910	6
ROBSON BARBOSA NOGUEIRA	2743042	0318572	6
RODRIGO DOS REIS ROCHA	1004592345	0304213	6
RONE JUNIO DOS SANTOS SOUZA	1309229600	0313271	6
RONIVALDO DIAS BORGES	1310477361	0315659	6
SILVIO DOS SANTOS FERRAZ	0514117923	0301014	6
ANDERSON DA SILVA ROCHA	1335971807	0313545	5.6
CLERISVALDO DE SOUZA CARVALHO	1269051342	0314159	5.6
DIOGO FELIX DA SILVA SANTANA	1398973645	0309103	5.6
EDIMAN ROCHA PAIVA	0375738967	0316056	5.6
ELIECIO ALVES ROMEIRO	1435244028	0317209	5.6
FRANCIVAL BISPO DOS SANTOS	0873283643	0302567	5.6
JOSÉ MARIA SANTOS	11738780	0320199	5.6
NATANAEL BATISTA DOS SANTOS	0792843290	0315475	5.6
PEDRO DE CARVALHO SANTOS	0818025794	0316477	5.6
ROBSON BARROS ARCANJO	1356115470	0311590	5.6
THALLES AUGUSTO DE MELO SOUZA	0968604218	0311692	5.6
AUGUSTO JOSÉ DA SILVA CONC EIÇÃO	1426634501	0315812	5.3
ERIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	0094288445	0320040	5.3
GILMAR FRANCISCO DOS ANJOS	1412900808	0308861	5.3
JAIR CORREIA CIQUEIRA	389035567	0313255	5.3
JOSAFA DOS SANTOS SILVA	0844605395	0311010	5.3
JOSÉ CARVALHO SOUZA	3337149	0318615	5.3
JOSE ILTON OLIVEIRA DA SILVA	14860405-60	0313514	5.3
JOSE ROBERTO DOS SANTOS SIRQUEIRA	0917180232	0305100	5.3
LUIS RICARDO VILAS BOAS DE OLIVEIRA GOMES	0868733261	0306329	5.3
VITAMAR SOTERO DE OLIVEIRA	1494151090	0303690	5.3
ADALTON FRANCISCO ALVES	135587878	0311792	5
ANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	1447552628	0303805	5
BRUNNI FERNANDES DE SOUZA MATOS	1122170793	0306611	5
DOMINGOS AIRES DOS SANTOS NETO	10111847868	0318639	5
GIL MARCOS MAIA DAS CHAGAS	1256270687	0303727	5
GIL MARIO DOS SANTOS ROCHA	1168263980	0316201	5
JACKSON BENTO LIMA	09136818 90	0315877	5
JOSE MARIO DE SOUZA DE LIMA	1473575	0305242	5
LEONILDO FERREIRA DA ROCHA	1329018621	0310602	5
LOURIVAL ALBÉRICO SOUZA RIBEIRO	1240869	0308148	5
MARINESIO DE SOUZA ALVES	1415787000	0313202	5
RENNÊ DA SILVA DE ARAÚJO	14802079-85	0307456	5
RICARDO FAUSTINO RIBEIRO DA SILVA	5583353	0316096	5
VADECI DIAS DOS SANTOS	1135418217	0309466	5
VALTERCI BARBOSA GOMES	898115850	0306442	5
VANDO BARBOSA GONÇALVES	1370785011	0318206	5

Balcões de Justiça tem novo juiz coordenador

Na semana passada, o novo juiz coordenador do Balcão de Justiça e Cidadania, Alerson do Carmo Mendonça, visitou as instalações do órgão, que funciona nas Casas da Família.

Durante a inspeção, estiveram presentes a procuradora geral do município Leonina Pamplona Pimentel, o assessor da procuradoria para o Balcão de Justiça Edvaldo Costa, a secretária do trabalho Maria Ribeiro, bem como, professores e alunos do curso de direito da Faculdade São Francisco de Barreiras.

Os Balcões de Justiça foram inaugurados em outubro do ano passado. Durante o evento, esteve em Barreiras o então presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, desembargador Benito Figueiredo. Os serviços jurídicos foram trazidos para Barreiras por meio de uma parceria entre a Procuradoria Geral do Município, Secretaria do Trabalho e Promoção Social e o Tribunal de Justiça da Bahia.Os serviços jurídicos vão ser prestados à população através dos professores e acadêmicos de direito da Faculdade São Francisco de Barreiras.

"Buscamos formalizar parcerias que beneficiem a população mais carente de Barreiras. Os Balcões são o sinônimo do fortalecimento da nossa cidadania. Muitas pessoas que não tinham condições de pagar um advogado, agora terão um serviço gratuito e de qualidade", disse o prefeito Saulo Pedrosa.

O juiz fez questão de conhecer as instalações nas Casas da Família

A localização dos balcões, nos bairros Santa Luzia, Morada da Lua, Conjunto Habitacional Rio Grande e Vila Rica, facilitará a vida da população. Os casos de natureza cível de menor complexidade, como: cobrança de condomínio, acidente de veículos, cobrança de dívida em geral, questões de vizinhança e de relação de consumo, dentre outros, podem ser objeto de mediação nos Balcões de Justiça e Cidadania. Os Balcões também farão o encaminhamento a outros órgãos, como a Defensoria Pública, quando o caso não se inserir na sua competência.

"Nosso empenho é para que os Balcões cumpram o seu papel social. Parabenizo a Prefeitura pela escolha estratégica das Casas da Família e pelo cuidado com as instalações", comentou o Juiz Alerson do Carmo.

Alerson Mendonça, o novo juiz coordenador do Balcão de Justiça e Cidadania

"Os Balcões são o sinônimo do fortalecimento da nossa cidadania. Muitas pessoas, que não tinham condições de pagar um advogado, agora terão um serviço gratuito e de qualidade..."

Saulo Pedrosa
Prefeito Municipal